



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

“JULGAMENTO DAS PROPOSTAS”

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - EDITAL Nº 065/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 - Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, Telma Sueli Petiz, Comprador, para sob a presidência do primeiro, aos trabalhos de julgamento da proposta apresentada para a Concorrência nº 004/2022 noticiada pelo Edital nº 065/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva da Malha Viária/Serviços de Recuperação de Pavimentação (Recapeamento), Pavimentação Asfáltica, Serviços de Tapa Buraco no Município de Itapeçerica da Serra.** Iniciados os trabalhos de análise a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da proposta em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que informou que, as planilhas estão de acordo com as exigências do edital. Ato contínuo, a Comissão constatou que as empresas apresentaram propostas de acordo com as exigências editalícias, decidindo julgá-las aptas e classificar a presente licitação conforme segue: **1º lugar:** Vigent Construções Ltda, com o valor total de R\$ 11.587.505,23 (onze milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos); **2º lugar:** Fremix Pavimentação e Construções Ltda., com o valor total de R\$ 11.949.307,55 (onze milhões novecentos e quarenta e nove mil trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **3º lugar:** Arvek Técnica e Construções Ltda, com o valor total de R\$ 11.979.541,83 (onze milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos); **4º lugar:** Casamax Comercial e Serviços Ltda., com o valor total de R\$ 12.011.783,88 (doze milhões onze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), utilizando o critério de menor preço. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO
Membro

TELMA SUELI PETIZ
Membro